

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA N.º 024, de 07 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições legais e por delegação de competência que são conferidas no art. 58, inciso III da Lei Complementar n. 154, de 14 de novembro de 2012 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria SEGOV N.º 021, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Corumbá de 04 de dezembro de 2017 (Edição nº 1319 - parte I - página 1).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2017.

Cássio Augusto da Costa Marques

Assessor Especial

Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo

Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 69f892ee

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>